



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br**

PORTARIA Nº 06/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os *Arts. 15 e 20 da Lei Municipal nº 613/2012– Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAMAE*,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar no serviço público o servidor **Sr. Diogo Vitor Valla dos Santos - matrícula 009**, nomeado em 16 de abril de 2013 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais, conforme Portaria nº 07/2013, de 15/04/2013, face sua habilitação em concurso público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório e promovê-lo ao Nível II e Referência III.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após efetivação e reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no *Anexo V da Lei nº 613/2012*.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 4º - Os efeitos financeiros da progressão vertical, horizontal e anuênio terão **início a partir de 01 de junho de 2016**.

Art. 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no diário oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do Samae